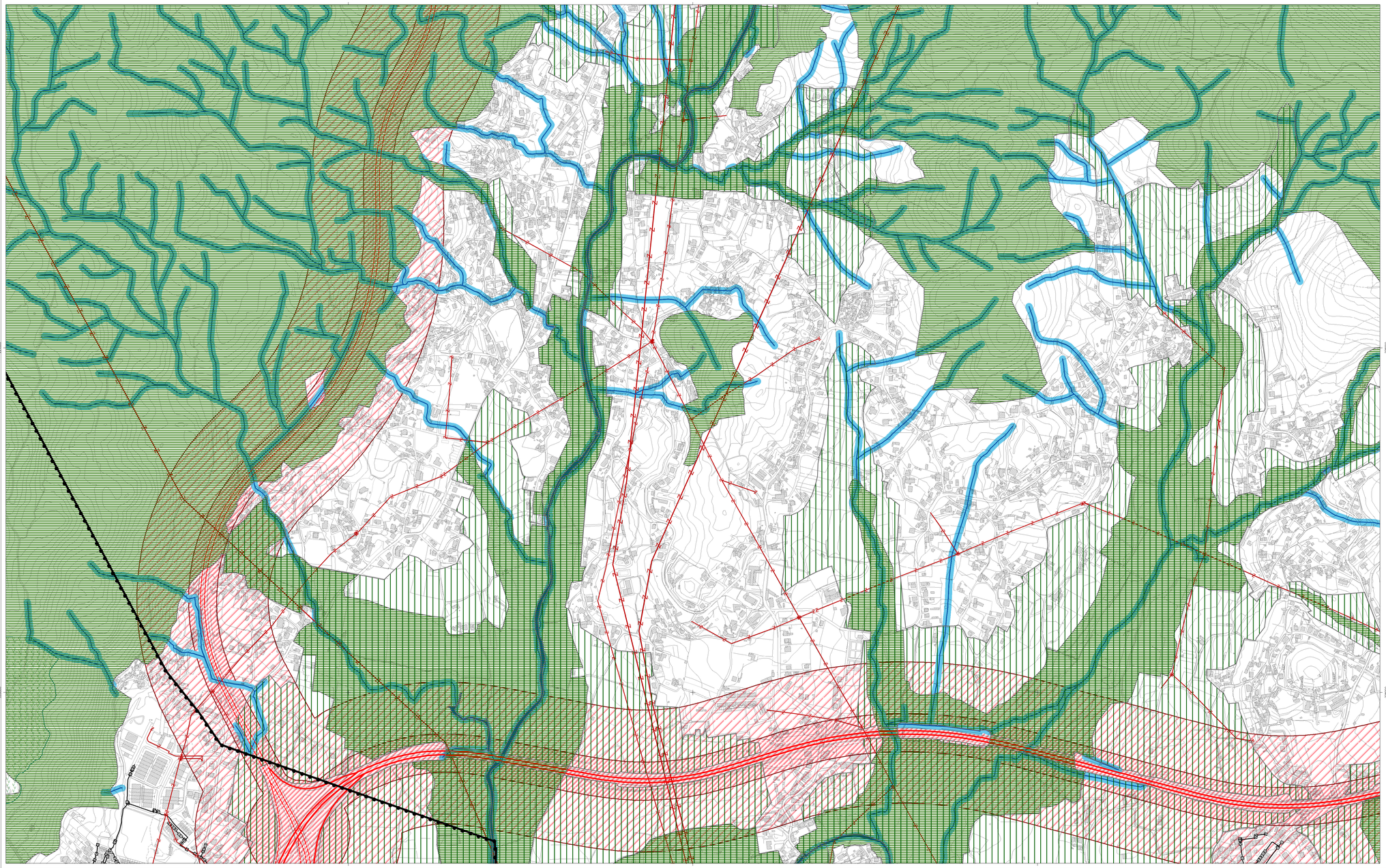

LEGENDA:

Unidades administrativos
- Limite do Concelho
- Limite de Área de Aplicação do PUCVC
- Limite da área sob jurisdição portuária

Recursos Naturais - Recursos Hídricos
- Leito e Margem das Águas Fluviais *
- Leito e Margem das Águas do Mar * 1)

* As áreas que integram o Domínio Hídrico são as que constam da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro na sua atual redação
1) Estas áreas apenas se encontram representadas para a área de intervenção do PIERACA
- Limite do Domínio Público Marítimo

(não está cartografado para a restante área do concelho por não existirem autos de delimitação)
- Zonas ameaçadas pelas cheias

Recursos Naturais - Recursos Geológicos
- Pedreiras
- Depósitos Minerais

Recursos Naturais - Recursos Agrícolas e Florestais
- Reserva Agrícola Nacional

Povoamento de Oliveiras**

Espécies Protegidas (Sobreiro, Azinheira e Azevinho espontâneo)**

**(sem representação gráfica na Planta de Condicionantes)
- Regime Florestal Total
- Regime Florestal Parcial
- Arvore ou Arvoredo de Interesse Público

Recursos Naturais - Recursos Ecológicos
- Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Ecológica Nacional - Leitos e Cursos de Água
- Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação
- Monumento Natural

Património Edificado - Imóveis Classificados
- MN Monumento Nacional
- MIP Monumento de Interesse Público
- CIP Conjunto de Interesse Público
- MIM Monumento de Interesse Municipal
- VC Imóvel em Vias de Classificação
- Zona Geral de Protecção
- Zona do Imóvel Protegido
- Zona Especial de Protecção
- Zona Non Aedificandi

Equipamentos
- Zona de Servidão Militar
- Área de Jurisdição de Alfândega
- Zona de Protecção de Edifício Público e Outra Construção
- Zona de Protecção de Estabelecimento Prisional ou Tutelar de Menores

Infraestruturas - Rede Eléctrica
- Infraestrutura de Transformação de Energia Electrica
- Infraestrutura de Transporte de Energia Electrica de Muito Alta Tensão
- Infraestrutura de Transporte de Energia Electrica de Alta Tensão
- Infraestrutura de Transporte de Energia Electrica de Média Tensão

Infraestruturas - Gasodutos e Oleodutos
- Gasoduto ou Oleoduto
- Zona de Servidão de Gasodutos e Oleodutos

Infraestruturas - Rede Rodoviária
- Itinerário Principal
- Itinerário Complementar
- Estrada Regional
- Estrada Nacional
- Estrada Nacional Desclassificada
- Estrada Regional sob Jurisdição da Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Zona de Servidão de estrada do Plano Rodóviario Nacional***
- Zona de Servidão de Estrada Nacional Desclassificada***
- Zona de Respeito***

Infraestruturas - Rede Ferroviária
- Via Férrea - Linha do Minho
- Zona de Servidão de Via-Férrea***

***As zonas de servidão non-aedificandi da rede rodoviária e rede ferroviária são variáveis, pelo que a presente representação gráfica tem carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente.

Infraestruturas - Telecomunicações
- Feixes Hertzianos

Infraestruturas - Faróis e Outros Sinais Marítimos
- Farol ou Outro Sinal Marítimo
- Zona de Servidão de Sinalização Marítima

Infraestruturas - Marcos Geodésicos
- Zona de Protecção do Marco Geodésico
- Zona de Protecção ao Marco Geodésico

Actividades Perigosas - Estabelecimentos com Produtos Explosivos
- Estabelecimento com Produtos Explosivos
- Zona de Segurança de Estabelecimento com Produtos Explosivos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema

PLANTA DE CONDICIONANTES - GERAIS

número

40.2.1

40.1.1	40.1.2	40.2.1
40.1.3	40.1.4	40.2.3
	89.3.2	40.4.1

Escala: 1/5.000
Data: dezembro 2025

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VITORIAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM06
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA
ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO : DGT-08/SETEMBRO/2020
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº: 690

REFERÊNCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS
PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - EMQ =+1.5 m (0.64m)
PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMQ =+1.70 m (1.30m)
EXATIDÃO TEMÁTICA: 1E = 5 %
EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2019 - CAOP 2019, de 14 de Janeiro de 2020, DGT.
Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer projecto a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 63/85 de 14 de Março.